



Esclarecimentos - Processo 03/2023 - MUNICIPIO DE PIRACANJUBA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/03/2023 08:51	<p>Bom dia, Sr. Pregoeiro: Consta no referido edital, referente ao prazo de entrega, determina o seguinte: "4.2. Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação dos mesmos, no Município de Piracanjuba, no endereço: Rua Dom Pedro II número 99 Centro, Piracanjuba/Goiás, de segunda à sexta, das 07h às 11h e das 13h às 17h sem qualquer ônus adicional tais como: transporte, alimentação e hospedagem." Trabalhamos em parceria com Industria de Computadores, neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, e ainda levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional, e ainda, seguindo o que preconiza o artigo art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias. Agradecemos! Departamento de Licitações</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

JACQUELINE SILVA CAMPOS

PIRACANJUBA-GO - 09/03/2023

Gerado em: 09/03/2023 09:00:43

QUESTIONAMENTO SOBRE PRAZO DE ENTREGA

Giovana Romaze Computadores <giovana@romazecomputadores.com.br>

Ter, 14/03/2023 14:04

Para: licitacaopiracanjuba@hotmail.com <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

Boa Tarde,

Sr Pregoeiro:

A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda. – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar da pregão eletrônico 003/2023, que acontece no dia 16/03/2023, para tanto estamos em dúvida no que se refere:

Consta no Edital, referente ao prazo de entrega, o seguinte:

"4.2. Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação dos mesmos, no Município de Piracanjuba, no endereço: Rua Dom Pedro II número 99 Centro, Piracanjuba/Goiás, de segunda à sexta, das 07h às 11h e das 13h às 17h sem qualquer ônus adicional tais como: transporte, alimentação e hospedagem."

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional e ainda, seguindo o que preconiza o artigo art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado...

Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias.

Agradecemos!

Departamento de Licitações

Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA - EPP

Site: <http://http://www.romazecomputadores.com.br/>

Fone: (45) - 3223-5516



Ofício nº 224/2023 GAB – SME

Piracanjuba, 15 de março de 2023.

Ilma. Sra.
Jacqueline Silva Campos
Departamento de Licitação

Assunto: Esclarecimento Quanto a Solicitação do Prazo Máximo de Entrega.

Prezada Senhora,

Com cordiais cumprimentos venho através deste, enviar a Vossa Senhoria o esclarecimento diante da solicitação na alteração máxima de entrega em 30 (trinta) dias solicitado por uma empresa, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2023 objetivando a contratação de empresa especializadas no fornecimento de equipamentos de informática a serem utilizadas nas Unidades Escolares ligadas à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, a ser pago com recurso de Emenda nº 1713, Convênio do Processo nº 202200006011886.

Esclarecemos que o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega ao contar do recebimento da ordem de fornecimento é um prazo que utilizamos em todos os processos licitatórios da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, inclusive, no último processo de informática o prazo era de 05 (cinco) dias úteis e não tivemos nenhum problema. Caso a empresa não consiga entregar no prazo estipulado a mesma deverá encaminhar solicitação de dilatação de prazo com devida justificativa para que a secretaria delegue sobre tal pedido.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Wilson Rodrigues de Lima
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 447/2021

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 03/2023 Processo Administrativo nº 139242/2022

Trata-se de solicitação de esclarecimento ao Edital dos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 139242/2022, autuado na modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 03/2023, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa especializadas no fornecimento de equipamentos de informática a serem utilizadas nas Unidades Escolares ligadas à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, a ser pago com recurso de Emenda nº 1713, Convênio do Processo nº 202200006011886, realizado pela Empresa **Romaze Indústria e Comércio de Computadores Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.315.550/0001-49.

A licitante questiona em síntese os prazos não razoáveis para entrega do objeto a ser licitado, requerendo que tal prazo seja dilatado para 30 (trinta) dias.

Preliminarmente, esta Pregoeira diligenciou o referido processo à Secretaria Municipal de Educação para manifestação acerca do solicitado.

Adentrando ao mérito, e:

CONSIDERANDO que o Termo de Referência constante no Edital é de responsabilidade do órgão requisitante, neste caso a Secretaria Municipal de Educação, sendo o Sr. Wilson Rodrigues de Lima responsável por definir prazos, obrigações, especificações do objeto e tudo mais constante no Termo;

CONSIDERANDO o Ofício nº 224, de 15 de março de 2023 apresentado pelo Secretário Municipal de Educação de Piracanjuba/GO onde afirma que o prazo de 05 (cinco) dias úteis é padrão nos processos licitatórios realizados pelo órgão;

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação manifestou que caso aconteça algum imprevisto que atrase a entrega, a Empresa deve informar os motivos e solicitar dilatação de prazo na entrega, não prejudicando assim nenhuma das partes envolvidas.

Diante do exposto acima, e considerando o Ofício nº 224, de 15 de março de 2023 apresentado pelo Secretário Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, a Pregoeira decide pelo indeferimento do solicitado pelos fatos e fundamentos aqui expostos.

JACQUELINE SILVA
CAMPOS:03197552156

Assinado de forma digital por JACQUELINE
SILVA CAMPOS:03197552156
Data: 2023.03.15 10:29:56 -0300
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20064



Notifique-se;

Publique-se;

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 15 dias do mês de março de 2023

JACQUELINE SILVA

CAMPOS:03197552

156

Assinado de forma digital por JACQUELINE
SILVA CAMPOS:03197552156
Dados: 2023.03.15 10:29:39 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20064

Jacqueline Silva Campos
Pregoeira Oficial